



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 20 de Dezembro de 2018 • Ano VI • Nº 2784

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº032/2018-DROGAFONTE Ltda**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Atas



Estado da Bahia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000  
Tel.: 75-3634-3977

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos **22** dias do mês de **novembro** de **2018**, o Fundo Municipal de Saúde de Amargosa, com sede na Praça Lourival Monte, s/nº. , Centro, Amargosa, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº **97.553.416/0001-79**, neste ato representado por **JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**, inscrito no RG nº **08.664.472-61** e CPF nº **819.722.535-49**, e pela Secretária Municipal de Saúde, **ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA** portadora da Cédula de Identidade nº 4.306.959-26 SSP-BA e CPF (MF) nº 690.875.555-04, nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 183/13; do Decreto nº 353/2006; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2018**, conforme ato publicado em **31/10/2018** e homologada em **22/11/2018**, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, com sede na **Rua Barão de Bonito, nº 408, CEP 50.740-080**, bairro da Várzea, no Município de **Recife/Pernambuco**, neste ato representada pelo Sr. **Eugênio José Gusmão da Fonte Neto**, através de contrato social, portador da Cédula de Identidade nº **6.329.005 SSP/PE** e CPF nº **056.554.614-71**, cuja proposta foi classificada em **1º** lugar no certame.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Amargosa (HMA), conforme especificações constantes no Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

#### LOTE 02 - ANTI-INFLAMATÓRIOS

| Item | Especificação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                   | Und. | Qtd.  | Marca            | Valor Unit. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------------|-------------|
| 1    | BETAMETASONA, dipropionato de, + betametasona, fosfato dissodico (5mg+2mg)/mL suspensão injetável 1mL. Deve conter na embalagem a descrição "proibida a venda pelo comercio" Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                | AMP  | 2.000 | Cristalia-S (SP) | R\$4,70     |
| 2    | CETOPROFENO, solução injetável 100 mg I.M. ampola 2 mL. A embalagem deverá conter a expressão: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. | AMP  | 8.400 | Uniao Quimi (DF) | R\$1,20     |
| 3    | CETOPROFENO sol. injetável IV 100mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                             | AMP  | 4.800 | Uniao Quimi (DF) | R\$2,86     |
| 4    | DEXAMETASONA fosfato di-sodico, solução injetável 4mg/mL em ampola de 2,5mL, a embalagem do produto deverá conter a                                                                                                                                                                     | AMP  | 9.600 | Farmace-CE (CE)  | R\$0,60     |



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

|   |                                                                                                                                                                                                     |     |       |                  |         |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------------|---------|
|   | seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                    |     |       |                  |         |
| 5 | DICLOFENACO sódico, soluçãoinjetável 75 mg ampola 3mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                            | AMP | 9.600 | Uniao Quimi (DF) | R\$0,52 |
| 6 | HIDROCORTISONA, hemissuccinatode, pó para soluçãoinjetável 100mg FA sem diluente, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | FA  | 4.800 | Uniao Quimi (DF) | R\$2,50 |
| 7 | HIDROCORTISONA, hemissuccinatode, pó para soluçãoinjetável 500mg FA sem diluente, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | FA  | 4.800 | Novafarma-G (GO) | R\$5,00 |

**LOTE 04 - CARDIOVASCULARES**

| Item | Especificação Técnica                                                                                                                                                                           | Und. | Qtd.  | Marca            | Valor Unit. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------------|-------------|
| 1    | AMIODARONA 50MG/ML AMPOLA 3ML - SOL. INJ, Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                           | AMP  | 300   | Hipolabor-M (MG) | R\$2,5569   |
| 2    | AMIODARONA 100MG, COMPROMIDOS Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                       | COMP | 500   | Libbs            | R\$1,0530   |
| 3    | AMIODARONA 200MG, COMPROMIDOS Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                       | COMP | 500   | Geolab-GO (GO)   | R\$0,4741   |
| 4    | ANTESINA 0 200MG - COMP,Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                             | COMP | 500   | Boehringer Inge  | R\$0,4388   |
| 5    | CLONIDINA, cloridrato de, 0,150mg sol. injetável ampola,a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | AMP  | 600   | Cristalia-S (SP) | R\$7,50     |
| 6    | Cloridrato de hidralazina 20mg/ml.A embalagem do produto deverá conter a impressão "venda proibida ao comércio. Apresentar registro na Anvisa.                                                  | AMP  | 600   | Cristalia-S (SP) | R\$4,70     |
| 7    | DESLANOSIDEO, soluçãoinjetável 0,2 mg, ampola 2mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.      | AMP  | 1.200 | Uniao Quimi (DF) | R\$1,50     |
| 8    | DOBUTAMINA 250MG, SOL. INJ. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99.         | AMP  | 600   | Hipolabor-M (MG) | R\$5,00     |
| 9    | DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5 mg/mL ampola 10mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                   | AMP  | 600   | Uniao Quimi (DF) | R\$1,30     |
| 10   | ETILEFRINA, cloridrato, soluçãoinjetável 10mg/ml ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                  | AMP  | 500   | Uniao Quimi (DF) | R\$1,20     |
| 11   | METROPOLOL (tartarato), comprimido 100 mg. A embalagem                                                                                                                                          | COMP | 600   | Multilab         | R\$1,02     |



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

|    |                                                                                                                                                         |     |       |                  |         |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------------|---------|
|    | do produto deverá conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                               |     |       |                  |         |
| 12 | NORADRENALINA amp de 1 mg/mL com 4 ml a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | AMP | 1.200 | Hypofarma-M (MG) | R\$1,78 |

**LOTE 05: FARMACOS DO SANGUE**

| Item | Especificação Técnica                                                                                                                                                                                                             | Und. | Qtd.  | Marca            | Valor Unit. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------------|-------------|
| 1    | Ácido transnexamico 250 mg/5ml, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                           | AMP  | 1.200 | Nikkho           | R\$4,00     |
| 2    | CILOSTAZOL 50MG, COMPROMIDOS, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                             | COMP | 1.200 | Biolab Sanu (SP) | R\$0,5419   |
| 3    | Enoxaparina sódica 20mg/0,2ml, sc.A embalagem do produto deverá conter "venda proibida ao comercio".Apresentar registro na Anvisa.                                                                                                | AMP  | 360   | Mylan (ES)       | R\$16,17    |
| 4    | Enoxaparina sódica 40mg/0,2ml, sc.A embalagem do produto deverá conter "venda proibida ao comercio".Apresentar registro na Anvisa.                                                                                                | AMP  | 600   | Mylan (ES)       | R\$26,50    |
| 5    | Enoxaparina sódica 60mg/0,2ml, sc.A embalagem do produto deverá conter "venda proibida ao comercio".Apresentar registro na Anvisa.                                                                                                | AMP  | 600   | Mylan (ES)       | R\$32,00    |
| 6    | Enoxaparina sódica 80mg/0,2ml, sc.A embalagem do produto deverá conter "venda proibida ao comercio".Apresentar registro na Anvisa.                                                                                                | AMP  | 360   | Mylan (ES)       | R\$46,9380  |
| 7    | FITOMENADIONA(vitamina k1), soluçãoinjetável na forma de micelas mistas 10 mg/ml IM/IV, uso pediátrico e adulto, ampola 1 mL. A embalagem deve conter "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | AMP  | 2.400 | Hipolabor-M (MG) | R\$2,5559   |
| 8    | HEPARINA sódica, soluçãoinjetável 5.000 UI/ml F.A. 5mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                         | FA   | 480   | Blau (SP)        | R\$11,88    |
| 9    | HEPARINA sódica, soluçãoinjetávelsubcultanea 5.000 UI/0,25mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                   | AMP  | 2.500 | Cristalia-S (SP) | R\$5,00     |
| 10   | NORIPURUM ( hidróxido de ferro III polimaltosado), solução injetável. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                     | AMP  | 600   | Uniao Quimi (DF) | R\$7,4505   |
| 11   | PENTOXIFILINA 20mg/mlsoluçãoinjetável 5mL, a embalagem deve conter a descrição "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                      | AMP  | 800   | Uniao Quimi (DF) | R\$2,0827   |
| 12   | Varfarina sódica 5mg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                         | COMP | 1.000 | Uniao Quimi (DF) | R\$0,2550   |



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

**LOTE 06: TRATO GASTROENTESTINAL**

| Item | Especificação Técnica                                                                                                                                                                     | Und. | Qtd.   | Marca            | Valor Unit. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------|-------------|
| 1    | CLORIDRATO DE CIMETIDINA, 150mg por ml. Injetável, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | AMP  | 4.000  | Hypofarma-M (MG) | R\$0,80     |
| 2    | DIMETICONA 150mg/ml emulsão oral, frasco 10mL. Deve conter na embalagem a descrição "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                         | FR   | 840    | Hipolabor-M (MG) | R\$0,90     |
| 3    | DIMETICONA, comprimido 40mg, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                            | COMP | 5.000  | Prati Donad (PR) | R\$0,10     |
| 4    | Dimenidrato 100 mg, comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                   | CPR  | 600    | Takeda           | R\$0,6994   |
| 5    | DIMENIDRINATO 25MG/ML + B6 5MG/ML, I.M a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                  | AMP  | 1.200  | Uniao Quimi (DF) | R\$1,30     |
| 6    | DIMENIDRINATO 30MG/10ML + B6 50MG/10ML + frutose + glicose, endovenoso, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | AMP  | 2.400  | Takeda           | R\$3,9623   |
| 7    | GLICERINA PURA 91,7%, supositório para adulto, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                          | UND  | 240    | EMS (SP)         | R\$1,05     |
| 8    | GLICERINA PURA 91,7%, supositório para lactentes, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                       | UND  | 240    | EMS (SP)         | R\$1,05     |
| 9    | GLICERINA, blister solução 120 mg/ml frasco 500ml, com sonda reta, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.      | FR   | 400    | Sanobiol (MG)    | R\$5,00     |
| 10   | LACTULOSE, solução oral 667mg/ml, frasco com 120ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                     | FR   | 180    | Uniao Quimi (DF) | R\$7,00     |
| 11   | METOCLOPLAMIDA, solução Inj. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                            | AMP  | 10.000 | Farmace-CE (CE)  | R\$0,33     |
| 12   | OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco 100 ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                       | FR   | 240    | Imec             | R\$2,6326   |
| 13   | OMEPRAZOL, solução injetável 40mg F.A. ( R ), a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                           | AMP  | 1.200  | Blau (SP)        | R\$6,00     |
| 14   | ONDANSETRONA 2mg/ml - ampola de 4 ml A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa.               | AMP  | 2.400  | Hypofarma-M (MG) | R\$1,30     |



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

|    |                                                                                                                                                                         |     |       |                 |         |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------|---------|
| 15 | RANITIDINA, solução injetável 25mg/ml, ampola com 2ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio" Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | AMP | 6.000 | Farmace-CE (CE) | R\$0,45 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------------|---------|

**LOTE 07: APARELHO RESPIRATÓRIO**

| Item | Especificação Técnica                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Und. | Qtd.  | Marca            | Valor Unit. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------------|-------------|
| 1    | ACEBROFILINA, solução oral 25mg/5mL fr.120mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                        | FR   | 300   | Prati Donad (PR) | R\$3,8776   |
| 2    | ACEBROFILINA, solução oral 50mg/5mL fr.120mL, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                        | FR   | 400   | Brainfarma (GO)  | R\$5,69     |
| 3    | ADRENALINA, solução injetável. Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                                  | AMP  | 1.200 | Blau (SP)        | R\$2,00     |
| 4    | AMBROXOL, solução oral (xarope) 3mg/ml fr. com 100mL. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. | FR   | 300   | Farmace-CE (CE)  | R\$2,0319   |
| 5    | AMBROXOL solução oral (xarope) 6mg/ml fr. com 120mL. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. Em caso de fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.  | FR   | 400   | Farmace-CE (CE)  | R\$1,70     |
| 6    | Aminofilina sol inj. 24mg/ml, ampola de 10ml, A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                                                             | AMP  | 1.500 | Hipolabor-M (MG) | R\$0,80     |
| 7    | EFEDRINA sulfato, solução injetável 50mg, ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                                     | AMP  | 600   | Uniao Quimi (DF) | R\$3,00     |
| 8    | FENOTEROL, bromidato, solução oral 5mg/ml frasco 20mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                                    | FR   | 600   | Hipolabor-M (MG) | R\$4,00     |
| 9    | IPRATROPIO, brometo 0,025%, solução oral 0,25mg/ml fr. com 20mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                          | FR   | 600   | Hipolabor-M (MG) | R\$1,0160   |
| 10   | TERBUTALINA, sulfato de, sol. injetável 0,5mg/ml ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                              | AMP  | 300   | Hipolabor-M (MG) | R\$2,2013   |



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

**LOTE 10: MEDICAMENTOS DIVERSOS**

| Item | Especificação Técnica                                                                                                                                                                                           | Und. | Qtd.   | Marca            | Valor Unit. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------|-------------|
| 1    | Aas 100mg comprimidos, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                 | CPR  | 1.440  | Sobral-PI (PI)   | R\$0,0272   |
| 2    | Anestésico,cloridrato de tetracaína 1%,cloridrato de fenilefrina 0,1%.Solução oftálmica,Fr de 10 ml. A embalagem deverá conter a impressão,venda proibida ao comércio.Apresentar registro na Anvisa.            | FR   | 50     | Allergan         | R\$11,7973  |
| 3    | Argirol,vitelinato de prata a 10%.Solução oftálmica,fr. De 5 ml.A embalagem do produto deve conter a seguinte impressão. Venda proibida ao comércio.A apresentar registro na Anvisa.                            | FR   | 50     | Allergan         | R\$20,4355  |
| 4    | Cinarizina 75 mg,comprimidos.A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                           | CPR  | 600    | Brainfarma (GO)  | R\$0,1133   |
| 5    | CICLOBENZAPRINA 5mg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                        | COMP | 600    | EMS (SP)         | R\$0,3232   |
| 6    | CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100mg, solução inj.,a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                              | FA   | 30     | Uniao Quimi (DF) | R\$12,3610  |
| 7    | Dipirona + butilbrometo de escopolamina,sol.gotas a.A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: " venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                    | FRS  | 600    | Hipolabor-M (MG) | R\$5,50     |
| 8    | DIPIRONA + hioscina, butilbrometoescopolamina, (2.500mg + 20mg)/5mL soluçãoinjetávelamp. 5mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | AMP  | 8.400  | Farmace-CE (CE)  | R\$1,30     |
| 9    | DIPIRONA sódica, soluçãoinjetável 500 mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                       | AMP  | 20.000 | Santisa-SP (SP)  | R\$0,45     |
| 10   | ESMOLOL cloridrato de, 10mg/mlsoluçãoinjetável 10 ml frasco ampola. A embalagem deve conter " venda proibida pelo comercio ". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                       | AMP  | 30     | Cristália        | R\$30,00    |
| 11   | ESPIRONOLACTONA 50mg, comprimido. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão:" venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                       | COMP | 600    | Eurofarma (SP)   | R\$0,5034   |
| 12   | FLUMAZENIL, soluçãoinjetável 0,1mg/ml ampola 5mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda                                                                                                                  | AMP  | 300    | Cristalia-S (SP) | R\$11,00    |



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |       |                  |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------|------------------|-----------|
|    | proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                         |         |       |                  |           |
| 13 | FUROSEMIDA, solução injetável 10mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                          | AMP     | 7.200 | Santisa-SP (SP)  | R\$0,39   |
| 14 | HIOSCINA, butilbrometoscopolamina, solução injetável 20mg/ml ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                   | AMP     | 3.600 | Farmace-CE (CE)  | R\$1,00   |
| 15 | IMUNOGLOBULINA ANTI-RH, solução injetável de 30mcg, ampola de 1,5ml. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                  | AMP     | 48    | CSL Behring      | R\$213,00 |
| 16 | MANITOL, 20%, solução injetável 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL em sistema fechado. A embalagem deve conter venda proibida pelo comercio. Apresentar registro do produto na Anvisa. Em caso do fabricante fora do Mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial | FA      | 280   | Fresenius (CE)   | R\$4,4026 |
| 17 | Maleato de metilergometrina 0,2 mg/ml, Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                                                                                                           | AMP     | 600   | Uniao Quimi (DF) | R\$1,50   |
| 18 | NALOXONA, solução injetável 0,4mg/ml, ampola 1ml, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                          | AMP     | 240   | Cristalia-S (SP) | R\$6,00   |
| 19 | NEOSTIGMINA, metilsulfato, solução injetável 0,5mg ampola 1ml. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                             | AMP     | 240   | Uniao Quimi (DF) | R\$1,0160 |
| 20 | NIFEDIPINA, capsulas gelatinosas 10mg sub-lingual, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                         | CÁPSULA | 600   | Bayer            | R\$0,9050 |
| 21 | OCITOCINA, solução injetável 5UI/mL ampola 1mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                            | AMP     | 3.600 | Uniao Quimi (DF) | R\$1,25   |
| 22 | ÓLEO DE GIRASSOL+ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, fr 100mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                       | FR      | 480   | Nutriex (GO)     | R\$2,80   |
| 23 | PERMAGANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDOS, USO EXTERNO. A embalagem deve conter a descrição "proibida a venda pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                          | CPR     | 360   | Rioquímica- (SP) | R\$0,1265 |
| 24 | PIRACETAM 1000MG/5ML, SOL. INJ, Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                                                                                                                  | AMP     | 1.800 | Sanofi-Aventis   | R\$1,4960 |



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

|    |                                                                                                                                                                                            |     |       |                  |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------------|------------|
| 25 | PREDNISOLONA SUSP. ORAL 15MG/5ML, Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                              | AMP | 120   | Hipolabor-M (MG) | R\$5,1645  |
| 26 | PREDNISOLONA 5MG COMPROMIDOS, Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                  | AMP | 600   | Aché             | R\$0,77    |
| 27 | PREDNISOLONA 20MG COMPROMIDOS, Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                                                                                                 | AMP | 600   | Aché             | R\$2,28    |
| 28 | PROMETAZINA, solução injetável 25mg/ml ampola 2mL, a embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                       | AMP | 4.800 | Sanval (SP)      | R\$2,00    |
| 29 | Propranalol 10mg comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                      | CPR | 1.000 | Medley-SP (SP)   | R\$0,1152  |
| 30 | Propranalol 40mg comprimidos. A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                      | CPR | 1.000 | Osorio de Morai  | R\$0,0224  |
| 31 | SUCCILNILCOLINA cloreto de, 100mg pó para suspensão injetável. A embalagem deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio." Apresentar registro dos produtos na Anvisa. | FA  | 50    | Uniao Quimi (DF) | R\$12,3610 |
| 32 | Sulfato de atropina 0,25mg/ml. a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                     | AMP | 1.200 | Isofarma-CE (CE) | R\$0,3692  |
| 33 | SUSTRATE 10mg, comprimidos. A embalagem deverá conter a impressão "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                                              | FA  | 600   | Farmoquimica S/  | R\$0,6198  |
| 34 | VITAMINA C, solução injetável, 500mg, ampola 5 ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.             | AMP | 6.000 | Santisa-SP (SP)  | R\$0,55    |
| 35 | VITAMINA Complexo B, solução injetável 2 ml. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão: "venda proibida pelo comercio. " Apresentar registro dos produtos na Anvisa.                   | AMP | 6.000 | Hypofarma-M (MG) | R\$0,75    |

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional.

2.2. São participantes os seguintes órgãos:

a) **Secretaria Municipal de Saúde;**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

- b) **Fundo Municipal de Saúde;**
- c) **Hospital Municipal;**
- d) **Outras.**

2.3. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 183/13, e na Lei nº 8.666/93.

2.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12(doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.4. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

4.5. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

4.6. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

4.7. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

4.8. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

4.9. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

4.10. É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

4.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do Decreto nº. 183/13.

4.12. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

4.13. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

5.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.2. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.3. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

5.6. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

6.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante (a) instrumento contratual; b) emissão de nota de empenho de despesa; c) autorização de compra; ou b) descrever outro instrumento similar), conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 183/13.

6.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis, (a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

1.1. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

6.3. Previamente à formalização de cada contratação, Setor de Contratos realizará consulta da consulta da regularidade fiscal e ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação.

6.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.5. É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

6.6. É admitida a subcontratação parcial do objeto do contrato até o limite de 25% do valor total licitado, mediante prévia e expressa autorização do órgão contratante, observados os requisitos constantes da Seção “DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES” do Edital de licitação que deu origem à presente ata de registro de preços.

6.7. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Cada contrato firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses

**CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO**

8.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos, podendo ser alterados na forma da Lei e do Edital.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

9.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas, respectivamente, nas Seções “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO” e “DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATANTE” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

10.1. Os serviços serão recebidos na forma do item “DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento dar-se-á na forma do item “DO PAGAMENTO” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos,



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: 75-3634-3977

determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção “DAS SANÇÕES” do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será anexada a esta Ata cópia do Termo de Referência.

14.2. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

14.3. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 354/2006, do Decreto nº 353/2006, do Decreto nº 183/13, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

14.4. O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o da Cidade de Amargosa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amargosa, 22 de novembro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**

**JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DROGAFONTE LTDA**

**Representante legal:** Eugênio José Gusmão da Fonte Neto

CI: 6.329.005 SSP/PE e CPF: 056.554.614-71

Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social